



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO

PORTARIA Nº 37/2012-PFDC/MPF, DE 17 DE SETEMBRO DE 2012

O PROCURADOR FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições decorrentes do art. 11 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, relacionadas à defesa dos direitos constitucionais do cidadão;

RESOLVE:

1º) Alterar a composição do Grupo de Trabalho “MEMÓRIA E VERDADE”, prorrogado pela Portaria nº 33/2012-PFDC/MPF, de 27/07/2012, publicada no Boletim de Serviço/MPF nº 13 – 1ª quinzena de julho de 2012, da seguinte forma:

- a) Incluir os Procuradores da República CAROLINA DE GUSMÃO FURTADO (PR/PE) e FELIPE FRITZ BRAGA (PR/DF);
- b) Excluir o nome do Procurador PAULO ROBERTO GALVÃO DE CARVALHO (PR/DF).

2º) A composição do Grupo de Trabalho fica assim definida:

- a) ANDREY BORGES DE MENDONÇA (PRM/Santos/SP);
- b) CAROLINA DE GUSMÃO FURTADO (PR/PE);
- c) EUGÊNIA AUGUSTA GONZAGA (PRR/1ª Região/DF);
- d) FELIPE FRITZ BRAGA (PR/DF);
- e) IVAN CLÁUDIO MARX (PRM/Cachoeira do Sul/RS);
- f) MARLON ALBERTO WEICHERT (PRR/3ª Região/SP)
- g) SANDRA AKEMI SHIMADA KISHI (PRR/3ª Região/SP);
- h) TIAGO MODESTO RABELO (PRM/Petrolina/PE).

Apoio técnico: VIVIANE FECHER MOREIRA

3º) Publique-se.

AURÉLIO VIRGÍLIO VEIGA RIOS
Procurador Federal dos Direitos do Cidadão